



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preço, documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 672791 referente **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira**. Aos 06 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de junho de 2017 para apresentar a proposta de preço e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 03 de julho de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 08 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 10,36. A empresa apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação em 30 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro **declara a empresa vencedora** por ter cumprido com todos os itens estabelecidos no edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2017, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 06/07/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0898772** e o código CRC **CF484E2E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br